DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Aviso de Licitação 8
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.426/24
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA** para responder pela Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023, no período de 01/11/2024 a 09/01/2025.

= Prorrogar o prazo para a Posse das servidoras abaixo delineadas, nomeadas através da Portaria nº 8.418/24 de 13/11/2024, por motivos de saúde:

= **EDUARDA FERREIRA GODOY - RG nº 56.xxx.251-x**, nomeada para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, até o dia 20/01/2025;

= **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS - RG nº 40.xxx.791-x**, nomeada para o cargo de Escriturário, até o dia 20/12/2024.

= Designar o Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS** para desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade, recebendo 25% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19 atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22, em substituição ao Servidor Sr. Itamar Germano Rodrigues que se encontra de férias, no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Bastos, o Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO BERNARDI – RG nº 14.xxx.929, CPF nº 083.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx91**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Obras e Serviços, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentaria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 e Artigo 72 da Lei Municipal nº 870/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como, o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 21/11/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **THAYLA MAYZA DOS SANTOS ESTEVES**, a partir de 17/11/2024.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**, referentes ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023, concedidas através da Portaria nº 8.399/24, a partir de 19/11/2024, devendo descansar os 15 (quinze) dias remanescentes em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.427/24
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo delineados para integrarem a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do CODEVAR – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio grande:

Nome: **Erasmo Caetano**
CPF: 164.xxx.538-xx
email: erasmo_caetano@hotmail.com
Celular: (14) 997xx-62xx
Cargo: Auxiliar de Assistente da Divisão de Feiras e Mercados

Nome: **Luciana Leiko Hamada Nishijo**
CPF: 267.xxx.778-xx
email: luhnishijo@gmail.com
Celular: (14) 996xx-71xx
Cargo: Assessora de Divisão de Tributação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.428/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	04/07/23 a 03/07/24	04/12/2024
MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU	20/06/23 a 19/06/24	04/12/2024

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	12/02/23 a 11/02/24	18/12/2024
SHIRLEY BAENA	06/07/23 a 05/07/24	04/12/2024
THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA	05/02/23 a 04/02/24	04/12/2024

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	03/05/23 a 02/05/24	04/12/2024
YONE FERNANDES KAWABE	06/01/23 a 05/01/24	16/12/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.429/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALINE DA SILVA PANVEQUI	20/06/23 a 19/06/23	04/12/2024
CELI MARIA DE NORONHA COSTA	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024
ELISANGELA ELEOTERIO	02/05/23 a 01/05/24	04/12/2024
MAELI ARAUJO RODRIGUES	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024
NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA	24/07/23 a 23/07/24	16/12/2024
PAULA LUCIANA PIRATELLI	15/07/23 a 14/07/24	04/12/2024
RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA	04/12/23 a 03/12/24	04/12/2024

= Conceder 19 (dezenove) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **HELTON KRISMAN DE ARAUJO**, referentes ao período aquisitivo de 25/09/23 a 24/09/24, a partir de 04/12/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.430/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	24/08/22 a 23/08/23	04/12/2024
EDER FERMINO VIEIRA	01/07/23 a 30/06/24	11/12/2024
GERSON JOSE DE OLIVEIRA	24/10/23 a 23/10/24	04/12/2024
JOANA FAUSTINO PEREIRA	26/08/23 a 25/08/24	04/12/2024
LEIA MARANGONI ASSUMPÇÃO	04/09/23 a 03/09/24	04/12/2024
LUCILENE FERREIRA PESSOA KURAMOTO	20/09/23 a 19/09/24	04/12/2024
MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA	12/11/23 a 11/11/24	04/12/2024
VALDIR ARAUJO PESSOA	01/08/23 a 31/07/24	04/12/2024

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **HUMBERTO RUIZ BARBOSA**, referentes ao período aquisitivo de 16/03/23 a 15/03/24, a partir de 04/12/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.431/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AMANDA MAGALHÃES DIAS	10/02/23 a 09/02/24	04/12/2024
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	29/08/23 a 28/08/24	04/12/2024
MARCELA YUMI TANAKA MORGADO	17/01/23 a 16/01/24	12/12/2024

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/12/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	01/08/23 a 31/07/24
ALESSANDRA CRISTINA DEO	05/05/23 a 04/05/24
ALESSANDRA SOARES DA SILVA	10/07/23 a 09/07/24
ALEX DOS SANTOS	05/10/23 a 04/10/24
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	06/01/23 a 05/01/24
ANDERSON ROBERTO PEREIRA	01/02/23 a 31/01/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.432/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/12/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANDRESSA APARECIDA FERREIRA	07/01/23 a 06/01/24
ANDRESSA COSTA DA SILVA	22/04/23 a 21/04/24
CAMILA BERTOLAZO DOS REIS	06/11/23 a 05/11/24
DAIANE APARECIDA BOLOGNANI	06/02/23 a 05/02/24
DOUGLAS TADASHI TAKESHITA	03/08/23 a 02/08/24
EDILMA DOS REIS RAINOVA	07/02/23 a 06/02/24
FABIO PEREIRA LINS	22/04/23 a 21/04/24
FELIPE CHAVES DA SILVA	19/06/23 a 18/06/24
GERSON COSME DOS SANTOS	01/08/23 a 31/07/24
GILBERTO PEREIRA	10/07/23 a 09/07/24
ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/07/23 a 30/06/24
JOSE ASSIS CLEMENTE SOUSA	08/09/23 a 07/09/24
JOSE CARLOS EVARISTO TOMAZINI	21/07/23 a 20/07/24
JOSE CARLOS SABINO	10/07/23 a 09/07/24
LEILA APARECIDA DE SOUZA RUIZ	11/09/23 a 10/09/24
LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES	04/09/23 a 03/09/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.433/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
MARCEL CASSIO MOURA	03/03/23 a 02/03/24	06/12/2024
MARCELA REGINA MARTINS DE CARVALHO	07/01/23 a 06/01/24	05/12/2024
PAULO CESAR GERIS FREITAS	17/02/23 a 16/02/24	05/12/2024
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	24/10/23 a 23/10/24	04/12/2024
ROGERIA GERIS GUANAIS	12/08/23 a 11/08/24	16/12/2024
ROSANA ALINE BRAGA DO NASCIMENTO	14/11/23 a 13/11/24	04/12/2024
ROSANA DIAS BARBOSA	02/06/23 a 01/06/24	04/12/2024
ROSE MARY APARECIDA DOS SANTOS	19/06/23 a 18/06/24	04/12/2024
SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024

TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA	01/06/23 a 31/05/24	04/12/2024
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	01/03/23 a 29/02/24	04/12/2024
VITOR CORDEIRO DE AGUIAR	10/07/23 a 09/07/24	04/12/2024
WILSON ESTEVAM DOS REIS	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.434/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.483/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do requerimento protocolado sob o nº. 5.496/24 pela empresa Panorama Mecânica e Peças Ltda, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.435/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.482/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do requerimento protocolado sob o nº. 5.559/24 pela empresa Cruz Scan Oficina Mecânica Ltda, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.436/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder ao Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, 13 (treze) dias de férias em descanso que foram suspensas, a partir de 27/11/2024 a 09/12/2024, sendo:

- 3 (três) dias referentes ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, suspensas através da Portaria nº 7.988/24;

- 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, suspensas através da Portaria nº 8.090/2024.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **RENAN WOLAND DA SILVA - RG nº 46.xxx.712-x, CPF nº 391.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 115xxxxxx42**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 25/11/2024, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente de Monitoria Escolar.

= Implantar, a partir de 01/11/2024, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001024-96.2024.8.26.0069 – Ordem nº 2024/000418.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.437/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	DIAS
ADEMILTON VITOR DE SOUZA	2016 - 2022	30
ADRIANO RIBEIRO	2016 - 2021	30
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO	2016 - 2022	30
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	2015 - 2020	30
CLAUDINEI CORREA	2018 - 2023	45
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	2016 - 2022	30
ELISANGELA CRISTINA SALLES	2016 - 2021	30
FAGNER LIMA SILVA	2011 - 2016	30
FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA	2016 - 2021	30
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	2019 - 2024	30
HELEN MACIEL BERNARDI	2015 - 2021	30
ISMAEL DOS REIS	2015 - 2022	30
JULIANA DA SILVA	2018 - 2024	30
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	2019 - 2024	30
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	2016 - 2021	30
LEONARDO DUCA DE GODEZ	2019 - 2024	30
LILIAN MESQUITA SERDAN YAMADA	2019 - 2024	30
LUCIA TEZUKA SHIDA	2012 - 2017	30
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO	2018 - 2024	30
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	2015 - 2020	30
MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO	2017 - 2024	30
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	2017 - 2024	30
QUEZIA FRANCIELE PEREIRA	2016 - 2022	30
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	2018 - 2023	30
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	2015 - 2020	30
VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS	2017 - 2023	30

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.438/24
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n° 3.293/24 de 03/04/2024, que dispõe sobre a criação da Equipe de Apoio à Defesa Civil Municipal conforme especifica e dá outras providências:

R E S O L V E:

Designar o Servidor Sr. **EDVANDO ARAÚJO** como membro da Equipe de Apoio à Defesa Civil do Município de Bastos, fazendo jus ao recebimento de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação sobre o vencimento base, de conformidade com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.293/24 de 03/04/2024, a partir de 25/11/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.439/24
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24

Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Denis Carriel Otavio	485.xxx.338-xx	Visitador Sanitário	34
Renan Woland da Silva	391.xxx.018-xx	Visitador Sanitário	35

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.440/24
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/14 a 30/06/19	04/12/2024
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/18 a 16/09/24	04/12/2024
FRANCIELE ELLEN XAVIER PEREIRA	21/03/18 a 24/10/24	04/12/2024
MARCIO JOSE MORALES BENEDITO	01/04/18 a 04/11/24	16/12/2024
MARIA APARECIDA CARAZATTO SANTANA DE SOUSA	01/03/10 a 28/02/15	04/12/2024
SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ	19/08/18 a 18/08/23	04/12/2024
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	19/01/19 a 18/01/24	16/12/2024

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
KAWANY KRISTINY DE GOES FRANCISCO	22/05/23 a 21/05/24	04/12/2024
PATRÍCIA APARECIDA GOMES FERNANDES ANTUNES	10/03/23 a 09/03/24	10/12/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.441/24
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão Técnica de Avaliação a ser integrada pelos servidores abaixo delineados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise do funcionamento do site a ser oferecido à Municipalidade, de forma a comprovar o atendimento dos itens requisitados, através de Prova de Conceito, em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 075/2024 – Processo Administrativo nº 635/2024 – Anexo I**, sendo que o início da sessão de disputa de preços será às 8h30min do dia 17/12/2024:

Giovane de Carvalho de Magalhães
Assessor Técnico da Divisão Administrativa
Wagner Felipe de Paula
Escriturário
Leandro Sunayama Inoue
Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 28 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 069/2024, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de Segurança Pública Estaduais e ou Federais (“Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Cortex” do Ministério da Justiça), monitoramento veicular com imagens em tempo real e sistema de monitoramento alimentado por energia solar fotovoltaica, inclusive com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como a montagem e operação do CEMOP – Centro de Monitoramento e Operações", homologando no valor total: R$1.049.220,00: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA; CONTRATO N.º 127/2024; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de Segurança Pública Estaduais e ou Federais (“Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Cortex” do Ministério da Justiça), monitoramento veicular com imagens em tempo real e sistema de monitoramento alimentado por energia solar fotovoltaica, inclusive com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como a montagem e operação do CEMOP – Centro de Monitoramento e Operações; Vigência: 01/12/2024 A 30/11/2025; VALOR: R$1.049.220,00; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024.

Bastos/SP, 29.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 078/2024, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-037817, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 29.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BASTOS - SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Adhemar de Barros, 530 - Bastos / SP CEP:- 17.690-000
Fone: (0xx14) 3478-1608

RESOLUÇÃO Nº 12/2024
25/11/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 25/11/2024, dispõe sobre a aprovação dos valores recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, tendo acréscimo de R$ 28.949,15 e o demonstrativo para Co-financiamento do Governo federal do Sistema Ùnico da Assistência Social ano de 2023.

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BASTOS - SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Adhemar de Barros, 530 - Bastos / SP CEP:- 17.690-000
Fone: (0xx14) 3478-1608

RESOLUÇÃO Nº 13/2024
25/11/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 26/11/2024, dispõe sobre a aprovação dos Resolução SEDS nº36/2024 que autoriza o repasse, via fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, Termo de Aceite assinado pelo Prefeito a serem repassados pelo FEAS ao FMAS no valor total de R$ 34.720,00

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
PRESIDENTE